



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 083, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Maria Cleuza Medrado Santos, efetiva no cargo de gari, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal, Sra. **MARIA CLEUZA MEDRADO SANTOS**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

**Art. 2º** - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:  
I- Gilson Barbosa Cruz, inscrito no CPF sob nº 561.002.305-00 – Presidente;  
II- José Nilton Sousa, inscrito no CPF sob nº 809.809.295-04;  
III- Sinézio da Silva, inscrito no CPF sob nº 704.922.985-72.

**§1º** - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

**§2º** - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 04 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS  
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO  
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal